

DONA OLIVIA UNIVERSIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade discriminar as áreas de uso privativo do DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, suas características principais e as especificações de seus acabamentos. O empreendimento está localizado na Av. Olivia Flores, SN, Fazenda Candeias I e Gleba D, bairro Universidade, Vitória da Conquista - BA, a ser incorporado.

- a. O Condomínio Dona Olivia Universidade será construído em apenas uma etapa.

2. CONFIGURAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

1. DO PROJETO

- a. O empreendimento é composto de 412 unidades imobiliárias distribuídas em 38 blocos com 2 pavimentos cada, denominados BLOCOS de 01 a 38. Características gerais dos blocos:

- i. **Blocos: 31, 32, 33, 34, 36, 37 e 38**

- a. BLOCO TIPO 01 - 2/4 (Dois Quartos) sendo uma suíte;
 - b. 2 (dois) pavimentos com 6 (seis) unidades por pavimento totalizando 12 unidades no bloco;
 - c. Unidades TÉRREO serão constituídas por: varanda, sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, quintal privativo e 1 (uma) vaga de garagem.
 - d. Unidades 1º PAVIMENTO serão constituídas por: sala, cozinha/área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social e 1 (uma) vaga de garagem.
 - e. Unidades PcD serão constituídas por: varanda, sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte com banheiro acessível, banheiro social, quintal privativo e 1 (uma) vaga de garagem.
 - f. 2 (duas) unidades PcD - Portador com Necessidade (APT 01 e APT 06);
 - g. 84 (oitenta e quatro) unidades totais;

- ii. **Blocos: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 25, 26, 27 e 28**

- a. BLOCO TIPO 02 - 2/4 (Dois Quartos) sendo uma suíte;
 - b. 2 (dois) pavimentos com 6 (seis) unidades por pavimento totalizando 12

unidades por bloco;

- c. Unidades TÉRREO serão constituídas por: varanda, sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, quintal privativo e 1 (uma) vaga de garagem.
- d. Unidades 1º PAVIMENTO serão constituídas por: sala, cozinha/área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social e 1 (uma) vaga de garagem.
- e. 192 (cento e noventa e duas) unidades totais;

iii. Blocos: 06, 11, 12, 17, 23, 24, 29, 30 e 35

- a. BLOCO TIPO 03 – 2/4 (Dois Quartos) sendo uma suíte;
- b. 2 (dois) pavimentos com 4 (quatro) unidades por pavimento totalizando 08 unidades por bloco;
- c. Unidades TÉRREO serão constituídas por: varanda, sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, quintal privativo e 1 (uma) vaga de garagem.
- d. Unidades 1º PAVIMENTO serão constituídas por: sala, cozinha/área de serviço, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social e 1 (uma) vaga de garagem.
- e. 72 (setenta e duas) unidades totais;

iv. Blocos: 03, 04, 19 e 20

- a. BLOCO TIPO 04 – 3/4 (Três Quartos) sendo uma suíte;
- b. 2 (dois) pavimentos com 6 (seis) unidades por pavimento totalizando 12 unidades por bloco;
- c. Unidades TÉRREO serão constituídas por: varanda, sala, cozinha, área de serviço, 3 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, quintal privativo e 1 (uma) vaga de garagem.
- d. Unidades 1º PAVIMENTO serão constituídas por: sala, cozinha/área de serviço, 3 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social e 1 (uma) vaga de garagem.
- e. 48 (quarenta e oito) unidades totais;

v. Blocos: 05 e 18

- a. BLOCO TIPO 05 – 3/4 (Três Quartos) sendo uma suíte;
- b. 2 (dois) pavimentos com 4 (quatro) unidades por pavimento totalizando 08 unidades por bloco;
- c. Unidades TÉRREO serão constituídas por: varanda, sala, cozinha, área de serviço, 3 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, quintal privativo e 1 (uma) vaga de garagem.
- d. Unidades 1º PAVIMENTO serão constituídas por: sala, cozinha/área de serviço, 3 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social e 1 (uma) vaga de garagem.
- e. 16 (dezesesseis) unidades totais;

- b. Áreas de uso comum contendo: Área verde, piscina, academia, pergolado, salão de jogos, espaço kids, poker, co-kitchen, espaço pet, quadra poliesportiva, quadra de vôlei de areia, sanitários, quiosques gourmet com churrasqueira, casa do gás, casa de lixo, guarita com sanitário, áreas permeáveis e impermeáveis, estacionamento com 12 vagas externas para visitantes.

C. Total de 435 vagas de garagem medindo 2,30 m de largura X 4,50 m comprimento para automóveis de passeio de pequeno e médio porte, sendo:

c.1.) 412 vagas (Unidades habitacionais);

c.2.) 11 vagas extras; e

c.3.) 12 vagas para visitantes.

d. Espaço de Micro Market com área de 12,84m², sendo de propriedade da VCA Construtora.

e. O empreendimento possui uma faixa de servidão (Área de terreno, que pertence ao condomínio, mas que por força de acordo anterior, está obrigado a cumprir algumas regras e aceitar algumas condições). Tal área tem largura definida em projeto, para conter uma ou mais tubulações no seu solo ou subsolo e que por este motivo, deve ter utilização restrita por parte de seu proprietário. Trata-se do emissário de esgoto, com largura de 10m, por onde passa uma das vias do condomínio. São essas às regras:

e.1.) Não é permitido fazer qualquer edificação sobre a área de servidão;

e.2.) Não é permitido fazer qualquer modificação no solo ou subsolo que altere ou prejudique o emissário;

e.3.) Não é permitido proibir que a EMBASA, ou outra que venha substituí-la, tenha acesso a área, tanto para verificação quanto para manutenção.

Desta maneira fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição da servidão, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

O condomínio contará com um portão de acesso exclusivo para a Concessionária de fornecimento de água e esgoto realizar as manutenções, inspeções e limpeza sempre que necessário, ficando com a concessionária uma chave do cadeado do portão.

f. A caracterização específica de cada unidade constará na planta em anexo. Todas as medidas do empreendimento constam no quadro de medidas a seguir:

QUADRO GERAL DE ÁREAS	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - Ca	0,6732
COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO - Co	0,3486
COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DO TERRENO - Cp	0,3012
ÁREA TOTAL DO TERRENO (CONDOMÍNIO + AVENIDA + APP + FAIXA DE SERVIDÃO)	46.949,10m ²
ÁREA CONDOMÍNIO (UTILIZADA PARA CÁLCULOS DE COEFICIENTES)	35.316,95m ²
ÁREA AVENIDA DUPLA PROJETADA	7.806,30m ²
ÁREA APP	3.641,79m ²

ÁREA DE SERVIDÃO DA EMBASA	1.460,83m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	23.773,13m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO TÉRREO	12.310,60m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO SUPERIOR	11.462,53m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 01 (T=335,38 + S=317,38)	652,76m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 02 (T=335,38 + S=317,38)	652,76m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 03 (T=223,25 + S=211,25)	434,50m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 04 (T=423,75m ² + S=423,75m ²)	847,50m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 05 (T=283,27m ² + S=263,27m ²)	566,54m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 01 (X07)	2.347,66m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 02 (X16)	5.366,08m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (X09)	2.009,25m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 04 (X04)	1.695,00m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 05 (X02)	566,54m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS	11.984,53m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 01 (652,76m ² x 07)	4.569,32m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 02 (652,76m ² x 16)	10.444,16m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (434,50m ² x 09)	3.910,50m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 04 (647,50m ² x 04)	3.390,00m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 05 (566,54m ² x 02)	1.133,08m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS	23.447,06m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES	326,07m ²
ÁREA OCUPADA	12.310,60m ²
ÁREA PERMEÁVEL	10.638,78m ²
ÁREA CONSTRUÍDA P/ CÁLCULO DE Ca	23.773,13m ²
ÁREA LIVRE	23.006,35m ²
GABARITO DE ALTURA DA EDIFICAÇÃO	6,65m
PAVIMENTOS	02
NÚMERO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS	412
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	435
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VISITANTE	12
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 01	07
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 02	16
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 03	09
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 04	04
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 05	02
NÚMERO TOTAL DE BLOCOS	38
ÁREA VERDE / LAZER	6.105,81m ²
PERCENTUAL VERDE / LAZER	17,937%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	12.546,81m ²

PERCENTUAL DO SISTEMA VIÁRIO	35.53%
------------------------------	--------

3. TRABALHOS EM TERRA

Os níveis do terreno serão estabelecidos no projeto de terraplanagem, de modo a assegurar a perfeita resistência e estabilidade do terreno e favorecer a drenagem de águas pluviais, atentando-se para a menor movimentação de terra.

4. SISTEMA CONSTRUTIVO

O sistema construtivo a ser empregado nas unidades autônomas e nas dependências das mesmas será *ALVENARIA ESTRUTURAL*, este é um sistema construtivo racionalizado, no qual os elementos de alvenaria (blocos estruturais), desempenham a função estrutural e de vedação simultaneamente, o sistema atende as exigências das normas brasileiras que versam sobre o tema. Fica, contudo, informado, que durante o período de acomodação das estruturas, tanto durante a obra, quanto durante a implantação das cargas acidentais, fissuras podem aparecer, e serão prontamente corrigidas.

- a. **FUNDAÇÕES:** As fundações serão executadas conforme projeto específico adequado às condições do terreno.
- b. **SUPRA-ESTRUTURA:** Será constituída por blocos de concreto ou cerâmico, fornecidos por empresa especializada e certificada, assentados com argamassa e preenchidos, em pontos definidos em projeto estrutural, por concreto e armaduras de aço. As lajes, escadas e reservatórios de água serão executados de acordo com projeto estrutural específico.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será realizado tratamento impermeabilizante, conforme determinado em projeto, nas vigas de fundação, áreas internas molhadas, fachadas a 60 cm do solo, rufos e piscina.

6. COBERTURA

A estrutura de cobertura será em laje impermeabilizada com proteção térmica.

7. REVESTIMENTOS E PINTURAS

a. **AMBIENTES EXTERNOS DA UNIDADE HABITACIONAL:** As paredes das fachadas serão rebocadas com argamassa lisa e pintadas com tinta acrílica parciais ou totalmente texturizadas, dependendo da especificação em projeto arquitetônico. Os quintais serão entregues com grama.

b. AMBIENTES INTERNOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme tabela a seguir:

AMBIENTE	PAREDES	TETO	PISO	RODAPÉ	SOLEIRAS E PEITORIS
SALA DE ESTAR / JANTAR	Tinta látex PVA sobre gesso.	Tinta látex PVA sobre gesso.	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Cerâmico conforme o piso	Mármore ou granito
DORMITÓRIOS E CIRCULAÇÃO	Tinta látex PVA sobre gesso.	Tinta látex PVA sobre gesso.	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Cerâmico conforme o piso	Sem soleira e peitoris em Mármore ou Granito
COZINHA	Tinta látex PVA sobre gesso, e Faixa em cerâmica acima da pia.	Forro de Gesso - Acabamento Látex PVA	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Cerâmico conforme o piso	Soleira na porta da cozinha para o quintal e peitoris em Mármore ou Granito
ÁREA DE SERVIÇO TÉRREO	Tinta látex PVA sobre gesso, e Faixa em cerâmica acima do tanque até o piso.	-	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	-	-
ÁREA DE SERVIÇO 1º PAVIMENTO	Tinta látex PVA sobre gesso, e Faixa em cerâmica acima do tanque.	Forro de Gesso - Acabamento Látex PVA	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Cerâmico conforme o piso	-
BANHEIROS	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	Forro de Gesso - Acabamento Látex PVA	Revestimento Cerâmico - Esmaltado	-	Sem soleira e peitoris em Mármore ou granito.

- C. **AMBIENTES INTERNOS DAS ÁREAS COMUNS:** As paredes e tetos dos salões, da sala de jogos, da academia, da guarita, das áreas das escadas, sanitários e dos halls serão revestidas com gesso liso e pintadas com tinta látex PVA. Os sanitários serão revestidos com azulejos esmaltado. Todos os ambientes citados serão entregues com piso e rodapé cerâmico esmaltado, soleiras e peitoris em mármore ou granito.

8. ESQUADRIAS

Conforme quadro a seguir:

PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO	TÉRREO: Porta em vidro temperado com esquadrias metálicas e fechadura convencional em metal cromado.
	1º PAV.: Kit porta de madeira semi oca com ferragens cromadas e fechadura eletrônica. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTAS INTERNAS	Kit porta de madeira semi oca com ferragens cromadas e fechadura em metal cromado. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTA DE ACESSO AO QUINTAL	Porta em vidro temperado com esquadrias metálicas e fechadura em metal cromado.
PORTAS DE ACESSO AO SALÃO DE FESTAS, DE JOGOS E ACADEMIA	Em vidro temperado com esquadrias metálicas e fechadura em metal cromado.
PORTÕES DE ACESSO AO CONDOMÍNIO	De metalon equipados com motores elétricos acionados por controle. Serão entregues dois controles para cada um dos portões.
PORTAS DA CASA DE LIXO E CASA DE GÁS	Esquadrias de metalon guarnecidas de ferragens adequadas.
PORTA DE ACESSO À GUARITA	Kit porta de madeira semi oca com guarnição de madeira pintada, ferragens cromadas e fechadura em metal cromado.
JANELAS	Em vidro temperado com esquadrias metálicas.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- a. **ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA TRATADA:** O empreendimento será abastecido a partir de um reservatório principal em conformidade com projeto específico elaborado com base nas normas da ABNT. Todas as unidades imobiliárias contarão com medidores individuais e a responsabilidade sobre a operação e manutenção do sistema será do condomínio.
- b. **REDE SANITÁRIA E DESTINO DOS ESGOTOS:** Conforme projeto específico, os resíduos e as águas servidas terão como destino a rede pública sanitária à disposição no local.
- c. **LOUÇAS E METAIS:** Conforme tabela a seguir:

AMBIENTE	LOUÇAS E METAIS
BANHEIROS	Bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório com coluna. Torneira e acabamentos de registro cromados.
COZINHA	Bancada de 1 m em aço inox com pia em suporte metálico. Torneira e acabamentos de registro cromados.
ÁREA DE SERVIÇO	Tanque de fibra e torneira cromada.

10. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP

Conforme projeto específico elaborado com base nas normas técnicas da ABNT, haverá um ponto de gás na cozinha de cada unidade habitacional. Os medidores de gás deverão ser adquiridos pelo condômino. A contratação da empresa responsável pelo abastecimento, para os três primeiros anos de funcionamento, poderá ser feita pela VCA CONSTRUTORA LTDA ou deixada a cargo do condomínio a ser constituído quando do momento oportuno.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede de distribuição de energia elétrica e as instalações internas das unidades habitacionais serão construídas respeitando as normas da ABNT e da concessionária COELBA. Os medidores de energia para as unidades e áreas condominiais encontrar-se-ão em local determinado em projeto. As ligações para as unidades se darão quando da autorização da concessionária, a pedido do proprietário que assumirá todo ônus pelo pedido, ligação e consumo.

12. INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR

A suíte estará preparada para a instalação do condicionador de ar do tipo Split com tomada de energia e duto para drenagem em local determinado em projeto. Os demais cômodos não terão instalações para condicionador de Ar.

Não será instalado suporte externo para o condensador, cabendo ao morador providenciá-lo quando da contratação

da empresa para instalação.

13. INSTALAÇÕES DE TELEFONE, TV E INTERFONE

Conforme projeto específico e normas vigentes, encontrar-se-ão dispostas caixas de passagem e tubulações secas (sem cabos ou fios) para as instalações de telefone, antena de TV e interfonia em cada unidade imobiliária. Será instalado um ponto para interfone/porteiro eletrônico na cozinha de cada unidade habitacional, cabendo ao condomínio a contratação de mão de obra qualificada para a instalação do sistema de interfonia, bem como a compra do equipamento.

14. ÁREAS DE LAZER

As áreas de lazer contarão com luminárias e equipamentos conforme descrição a seguir:

- a. **Espaços Sociais de Lazer:** Será dividido em 3 espaços: Co-Kitchen com 30,60m², Micro Market com 10,68m², e Espaço Kids com 29,58m², ambos serão equipados com as mobílias correspondentes a função do seu ambiente.
- b. **Sala de jogos:** Conta com 32,07m² e será equipado com um jogo de pebolim (totó), uma sinuca de 15 bolas, uma mesa de ping pong.
- c. **Poker:** A sala de Poker conta com 22,25m² e será equipado com uma mesa para jogo de cartas.
- d. **Academia:** Conta com 60,76m² e será equipada com 2 bicicletas ergométricas, 2 esteiras elétricas e equipamentos simples de levantamento de peso.
- e. **Banheiros:** Contarão com 3,20m² cada um, com bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório em louça branca, além de assentos/tampas para as bacias sanitárias.
- f. **Quiosque Gourmet:** Cada quiosque conta com 14,56m² e será equipado com 01 churrasqueira, bancada contígua a pia.
- g. **Piscina:** Equipada com os dispositivos necessários de motor e filtragem para a sua manutenção, além de iluminação específica. Será revestida em azulejo e conterà deck molhado de 21,15m², separação para piscina adulta que conta com 54,00m², piscina infantil com 17,53m², com separação para piscina adulta e raias com 150,00m². A área total da piscina é 242,68m². Não serão entregues equipamentos.
- h. **Quadra Poliesportiva:** Será entregue pintada, cercada por alambrado com 4m de altura, mastros para vôlei e tabelas de basquete e traves para o futebol. As redes não serão entregues.
- i. **Quadra de Vôlei de Areia:** Será entregue em areia. As redes não serão entregues.

15. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- NÃO serão fornecidos equipamentos e peças de decoração constantes nos folders promocionais e anúncios, tais como:
- Chuveiros nos banheiros das unidades habitacionais;
- Box para os banheiros das unidades habitacionais;

- Assentos/tampas de bacias sanitárias nos banheiros das unidades habitacionais;
- Ducha higiênica;
- Acessórios para banheiro (porta toalha, porta papel, etc.);
- Mobiliário, armários e eletrodomésticos;
- Aparelhos de ar-condicionado;
- Campainha (apenas interruptor pulsador, ficando sob responsabilidade do morador a instalação da campainha cigarra);
- Luminárias, lustres e spots de luz nos apartamentos;
- Antena externa coletiva para TV ou rádio;
- Câmeras de segurança;
- Papéis de parede ou pinturas com cores especiais nas paredes dos apartamentos;
- Qualquer elemento decorativo não citado expressamente neste memorial.

16. QUADRO DE ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS:

QUADRO DISCRIMINATIVO - ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS									
			ÁREA PRIVATIVA (m²)						
PAVIMENTO	TIPO	APT	ÁREA CONSTRUÍDA	QUINTAL	ÁREA DE LUZ	GARAGEM	ÁREA PRIVATIVA	FRAÇÃO IDEAL	VAGA
Bloco nº 01 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	28
TÉRREO	TIPO 02	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	26
TÉRREO	TIPO 02	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	24
TÉRREO	TIPO 02	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	22
TÉRREO	TIPO 02	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	20
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	18
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	27
SUPERIOR	TIPO 02	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	25
SUPERIOR	TIPO 02	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	23
SUPERIOR	TIPO 02	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	21
SUPERIOR	TIPO 02	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	19
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	17
Blocos nº 02 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	13,96		10,35	74,97	0,00258	40
TÉRREO	TIPO 02	02	50,25	14,49		10,35	75,09	0,00258	38
TÉRREO	TIPO 02	03	50,25	15,12		10,35	75,72	0,00261	36

TÉRREO	TIPO 02	04	50,66	15,88		10,35	76,89	0,00265	34
TÉRREO	TIPO 02	05	50,66	16,53		10,35	77,54	0,00267	32
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	17,17		10,35	78,18	0,00269	30
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	39
SUPERIOR	TIPO 02	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	37
SUPERIOR	TIPO 02	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	35
SUPERIOR	TIPO 02	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	33
SUPERIOR	TIPO 02	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	31
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	29

Bloco nº 03 (3 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 04	01	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	75
TÉRREO	TIPO 04	02	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	73
TÉRREO	TIPO 04	03	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	71
TÉRREO	TIPO 04	04	68,40	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00341	69
TÉRREO	TIPO 04	05	68,40	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00341	67
TÉRREO	TIPO 04	06	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	65
SUPERIOR	TIPO 04	101	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	74
SUPERIOR	TIPO 04	102	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	72
SUPERIOR	TIPO 04	103	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	70
SUPERIOR	TIPO 04	104	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00269	68
SUPERIOR	TIPO 04	105	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00269	66
SUPERIOR	TIPO 04	106	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	64

Bloco nº 04 (3 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 04	01	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	62
TÉRREO	TIPO 04	02	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	60
TÉRREO	TIPO 04	03	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	58
TÉRREO	TIPO 04	04	68,40	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00341	56
TÉRREO	TIPO 04	05	68,40	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00341	54
TÉRREO	TIPO 04	06	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	52
SUPERIOR	TIPO 04	101	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	61
SUPERIOR	TIPO 04	102	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	59
SUPERIOR	TIPO 04	103	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	57
SUPERIOR	TIPO 04	104	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00269	55
SUPERIOR	TIPO 04	105	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00269	53
SUPERIOR	TIPO 04	106	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	51

Bloco nº 05 (3 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 05	01	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	48
TÉRREO	TIPO 05	02	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	46
TÉRREO	TIPO 05	03	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	44
TÉRREO	TIPO 05	04	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	42

SUPERIOR	TIPO 05	101	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	47
SUPERIOR	TIPO 05	102	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	45
SUPERIOR	TIPO 05	103	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	43
SUPERIOR	TIPO 05	104	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	41
Bloco nº 06 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	428
TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	430
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	432
TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	434
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	429
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	431
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	433
SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	435
Bloco nº 07 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	99
TÉRREO	TIPO 02	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	97
TÉRREO	TIPO 02	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	95
TÉRREO	TIPO 02	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	93
TÉRREO	TIPO 02	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	91
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	89
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	98
SUPERIOR	TIPO 02	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	96
SUPERIOR	TIPO 02	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	94
SUPERIOR	TIPO 02	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	92
SUPERIOR	TIPO 02	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	90
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	88
Bloco nº 08 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	87
TÉRREO	TIPO 02	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	85
TÉRREO	TIPO 02	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	83
TÉRREO	TIPO 02	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	81
TÉRREO	TIPO 02	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	79
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	77
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	86
SUPERIOR	TIPO 02	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	84
SUPERIOR	TIPO 02	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	82
SUPERIOR	TIPO 02	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	80
SUPERIOR	TIPO 02	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	78
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	76
Bloco nº 09 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	111

TÉRREO	TIPO 02	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	109
TÉRREO	TIPO 02	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	107
TÉRREO	TIPO 02	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	105
TÉRREO	TIPO 02	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	103
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	101
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	110
SUPERIOR	TIPO 02	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	108
SUPERIOR	TIPO 02	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	106
SUPERIOR	TIPO 02	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	104
SUPERIOR	TIPO 02	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	102
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	100

Bloco nº 10 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	139
TÉRREO	TIPO 02	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	141
TÉRREO	TIPO 02	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	143
TÉRREO	TIPO 02	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	145
TÉRREO	TIPO 02	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	147
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	149
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	140
SUPERIOR	TIPO 02	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	142
SUPERIOR	TIPO 02	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	144
SUPERIOR	TIPO 02	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	146
SUPERIOR	TIPO 02	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	148
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	150

Bloco nº 11 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	420
TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	422
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	424
TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	426
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	421
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	423
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	425
SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	427

Bloco nº 12 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	159
TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	161
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	416
TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	418
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	160
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	415
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	417

SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	419
Bloco nº 13 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	138
TÉRREO	TIPO 02	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	136
TÉRREO	TIPO 02	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	134
TÉRREO	TIPO 02	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	132
TÉRREO	TIPO 02	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	130
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	128
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	137
SUPERIOR	TIPO 02	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	135
SUPERIOR	TIPO 02	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	133
SUPERIOR	TIPO 02	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	131
SUPERIOR	TIPO 02	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	129
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	127
Bloco nº 14 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	123
TÉRREO	TIPO 02	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	121
TÉRREO	TIPO 02	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	119
TÉRREO	TIPO 02	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	117
TÉRREO	TIPO 02	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	115
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	113
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	122
SUPERIOR	TIPO 02	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	120
SUPERIOR	TIPO 02	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	118
SUPERIOR	TIPO 02	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	116
SUPERIOR	TIPO 02	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	114
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	112
Bloco nº 15 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	199
TÉRREO	TIPO 02	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	201
TÉRREO	TIPO 02	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	203
TÉRREO	TIPO 02	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	205
TÉRREO	TIPO 02	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	207
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	125
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	200
SUPERIOR	TIPO 02	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	202
SUPERIOR	TIPO 02	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	204
SUPERIOR	TIPO 02	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	206
SUPERIOR	TIPO 02	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	126
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	124
Bloco nº 16 (2 quartos c/ suíte)									

TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	187
TÉRREO	TIPO 02	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	189
TÉRREO	TIPO 02	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	191
TÉRREO	TIPO 02	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	193
TÉRREO	TIPO 02	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	195
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	197
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	188
SUPERIOR	TIPO 02	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	190
SUPERIOR	TIPO 02	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	192
SUPERIOR	TIPO 02	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	194
SUPERIOR	TIPO 02	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	196
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	198

Bloco nº 17 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	151
TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	153
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	155
TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	157
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	152
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	154
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	156
SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	158

Bloco nº 18 (3 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 05	01	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	165
TÉRREO	TIPO 05	02	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	167
TÉRREO	TIPO 05	03	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	169
TÉRREO	TIPO 05	04	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	171
SUPERIOR	TIPO 05	101	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	166
SUPERIOR	TIPO 05	102	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	168
SUPERIOR	TIPO 05	103	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	170
SUPERIOR	TIPO 05	104	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	172

Bloco nº 19 (3 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 04	01	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	173
TÉRREO	TIPO 04	02	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	175
TÉRREO	TIPO 04	03	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	177
TÉRREO	TIPO 04	04	68,40	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00341	179
TÉRREO	TIPO 04	05	68,40	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00341	181
TÉRREO	TIPO 04	06	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	183
SUPERIOR	TIPO 04	101	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	174
SUPERIOR	TIPO 04	102	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	176
SUPERIOR	TIPO 04	103	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	178

SUPERIOR	TIPO 04	104	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00269	180
SUPERIOR	TIPO 04	105	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00269	182
SUPERIOR	TIPO 04	106	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	184
Bloco nº 20 (3 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 04	01	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	210
TÉRREO	TIPO 04	02	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	212
TÉRREO	TIPO 04	03	67,89	18,13	2,15	10,35	98,51	0,00339	214
TÉRREO	TIPO 04	04	68,40	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00341	216
TÉRREO	TIPO 04	05	68,40	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00341	218
TÉRREO	TIPO 04	06	69,05	18,23		10,35	97,62	0,00336	220
SUPERIOR	TIPO 04	101	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	211
SUPERIOR	TIPO 04	102	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	213
SUPERIOR	TIPO 04	103	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00267	215
SUPERIOR	TIPO 04	104	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00269	217
SUPERIOR	TIPO 04	105	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00269	219
SUPERIOR	TIPO 04	106	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00271	221
Bloco nº 21 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	222
TÉRREO	TIPO 02	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	224
TÉRREO	TIPO 02	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	226
TÉRREO	TIPO 02	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	228
TÉRREO	TIPO 02	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	230
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	232
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	223
SUPERIOR	TIPO 02	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	225
SUPERIOR	TIPO 02	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	227
SUPERIOR	TIPO 02	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	229
SUPERIOR	TIPO 02	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	231
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	233
Bloco nº 22 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	235
TÉRREO	TIPO 02	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	237
TÉRREO	TIPO 02	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	239
TÉRREO	TIPO 02	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	241
TÉRREO	TIPO 02	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	243
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	245
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	236
SUPERIOR	TIPO 02	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	238
SUPERIOR	TIPO 02	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	240
SUPERIOR	TIPO 02	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	242
SUPERIOR	TIPO 02	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	244

SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	246
Bloco nº 23 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	248
TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	250
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	252
TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	163
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	249
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	251
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	164
SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	162
Blocos nº 24 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	407
TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	409
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	411
TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	413
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	408
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	410
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	412
SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	414
Bloco nº 25 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	387
TÉRREO	TIPO 02	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	389
TÉRREO	TIPO 02	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	391
TÉRREO	TIPO 02	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	393
TÉRREO	TIPO 02	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	395
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	397
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	388
SUPERIOR	TIPO 02	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	390
SUPERIOR	TIPO 02	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	392
SUPERIOR	TIPO 02	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	394
SUPERIOR	TIPO 02	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	396
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	398
Bloco nº 26 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	209
TÉRREO	TIPO 02	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	253
TÉRREO	TIPO 02	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	255
TÉRREO	TIPO 02	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	257
TÉRREO	TIPO 02	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	259
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	261
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	208
SUPERIOR	TIPO 02	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	254

SUPERIOR	TIPO 02	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	256
SUPERIOR	TIPO 02	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	258
SUPERIOR	TIPO 02	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	260
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	262
Bloco nº 27 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	263
TÉRREO	TIPO 02	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	265
TÉRREO	TIPO 02	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	267
TÉRREO	TIPO 02	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	273
TÉRREO	TIPO 02	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	275
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	277
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	264
SUPERIOR	TIPO 02	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	266
SUPERIOR	TIPO 02	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	272
SUPERIOR	TIPO 02	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	274
SUPERIOR	TIPO 02	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	276
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	278
Bloco nº 28 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 02	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	279
TÉRREO	TIPO 02	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	281
TÉRREO	TIPO 02	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	283
TÉRREO	TIPO 02	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	285
TÉRREO	TIPO 02	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	287
TÉRREO	TIPO 02	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	291
SUPERIOR	TIPO 02	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	280
SUPERIOR	TIPO 02	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	282
SUPERIOR	TIPO 02	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	284
SUPERIOR	TIPO 02	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	286
SUPERIOR	TIPO 02	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	290
SUPERIOR	TIPO 02	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	292
Bloco nº 29 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	399
TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	401
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	403
TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	405
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	400
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	402
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	404
SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	406
Bloco nº 30 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	379

TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	381
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	383
TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	385
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	380
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	382
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	384
SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	386

Bloco nº 31 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	270
TÉRREO	TIPO 01	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	306
TÉRREO	TIPO 01	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	308
TÉRREO	TIPO 01	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	310
TÉRREO	TIPO 01	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	312
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	271
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	303
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	307
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	309
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	311
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	313
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	314

Bloco nº 32 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	268
TÉRREO	TIPO 01	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	294
TÉRREO	TIPO 01	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	296
TÉRREO	TIPO 01	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	298
TÉRREO	TIPO 01	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	300
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	269
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	293
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	295
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	297
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	299
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	301
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	302

Bloco nº 33 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	289
TÉRREO	TIPO 01	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	332
TÉRREO	TIPO 01	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	330
TÉRREO	TIPO 01	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	328
TÉRREO	TIPO 01	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	326
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	288

SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	336
SUPERIOR	TIPO 01	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	333
SUPERIOR	TIPO 01	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	331
SUPERIOR	TIPO 01	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	329
SUPERIOR	TIPO 01	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	327
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	325

Bloco nº 34 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	305
TÉRREO	TIPO 01	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	368
TÉRREO	TIPO 01	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	364
TÉRREO	TIPO 01	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	362
TÉRREO	TIPO 01	05	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	360
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	304
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	370
SUPERIOR	TIPO 01	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	369
SUPERIOR	TIPO 01	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	365
SUPERIOR	TIPO 01	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	363
SUPERIOR	TIPO 01	105	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	361
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	359

Bloco nº 35 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	322
TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	320
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00252	318
TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00254	316
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	321
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	319
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	317
SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	315

Bloco nº 36 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	366
TÉRREO	TIPO 01	02	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	372
TÉRREO	TIPO 01	03	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	374
TÉRREO	TIPO 01	04	50,25	18,59		10,35	79,19	0,00273	376
TÉRREO	TIPO 01	05	50,25	18,59		10,35	79,19	0,00273	378
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	367
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	371
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	373
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	375
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	377
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	323

SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	324
Bloco nº 37 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	350
TÉRREO	TIPO 01	02	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	348
TÉRREO	TIPO 01	03	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	352
TÉRREO	TIPO 01	04	50,25	18,59		10,35	79,19	0,00273	354
TÉRREO	TIPO 01	05	50,25	18,59		10,35	79,19	0,00273	356
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	351
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	347
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	349
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	353
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	355
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	357
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	358
Bloco nº 38 (2 quartos c/ suíte)									
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	334
TÉRREO	TIPO 01	02	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	338
TÉRREO	TIPO 01	03	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	340
TÉRREO	TIPO 01	04	50,25	18,59		10,35	79,19	0,00273	342
TÉRREO	TIPO 01	05	50,25	18,59		10,35	79,19	0,00273	344
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,66	18,73		10,35	79,74	0,00274	335
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	337
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	339
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	341
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	343
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00207	345
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00208	346
				Á. PRIV. TOTAL (m²):			29053,67	1,00	
				QTDE. DE APTOS.:			412		

Vitória da Conquista, _____.

PROMITENTE VENDEDOR (A)
VCA DONA OLIVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CNPJ: 43.503.463/0001-89

Assinatura do cliente 1037

PROMITENTE COMPRADOR (A)
XXXXXXXXXXXX- 00.000.000/0000-00

Assinatura do cliente 1 1037

PROMITENTE COMPRADOR (A)
XXXXXXXXXXXX- 000.000.000-00

TESTEMUNHAS 1
NOME: XXXXXXXXXXXXX
CPF: 000.000.000-00

TESTEMUNHAS 2
NOME: XXXXXXXXXXXXX
CPF: 000.000.000-00

Testemunha 2 10